



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 211, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

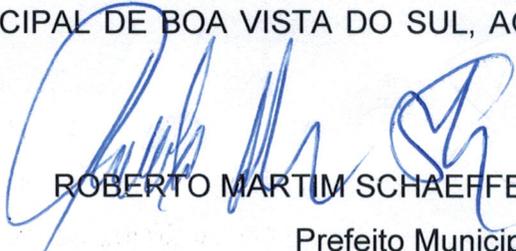
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo de nº 1212/2024, subscrito pelo servidor Wilson Soares Silveira Filho,

Considerando que não se constata quaisquer das ocorrências previstas no § 8º do art. 225 da Lei Municipal nº 625/2011, no período aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2022 (decênio), nos termos do art. 225, III, § 3º, da Lei 625/2011,

**CONCEDE** ao servidor Wilson Soares Silveira Filho mat. nº 175, detentor do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, licença prêmio prevista no art. 225, III, da Lei Municipal n.º 625/2011 e suas alterações, relativamente ao período aquisitivo de 17.06.2012 a 17.06.2022 (decênio), pelo período de 01 (um) mês, a ser concedida sob a forma de afastamento, a partir do dia 04 de junho de 2024 e até 03 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 03/06/2024.

  
Solange da Costa Pedroso  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.